

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ÁREA RURAL
EDITAL Nº 002/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Guaratuba, Estado do Paraná, torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ÁREA RURAL, conforme segue:

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 2 (P.N.)	
PROTOCOLO / INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5264	MALANY MENDES DA SILVA LEAL

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 2 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
PROTOCOLO / INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3832	THALITA DEGUES MULLER
4455	SUELI TERESINHA PEREIRA MIRANDA
4460	ELIZIANE IGNOWSKI LARA MARQUES
4569	MARILDA APARECIDA FURTOSO
4728	ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA
4974	SIDERLEI LUZIA GISLER DOS SANTOS
5142	ESTER MARCOS
5230	EVELYN MONICA DA SILVA PABST
5264	MALANY MENDES DA SILVA LEAL
5306	BRUNA LAÍS HENRIQUE CLARINDA
5308	MARIA LUCIA DE FREITAS
5317	SHEILISE VALLI INACIO GOSCH
5323	ROSANA OLOS
5330	ADELAIDE PAES

INSCRIÇÕES PARA MICRORREGIÃO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	
PROTOCOLO / INSCRIÇÃO	CANDIDATO
4685	BRUNA DOS SANTOS SILVA
4966	JOÃO OSVALDO FRACASSO
4967	ALESSANDRA MOURA JORGE PAWUK
4982	JOSIANE THOMÉ DOMINGUES
4986	FABIANE HENRIQUE ROSENDO LEITE
5303	JOÃO DANIEL TEMOTEO KRUGER
5321	ROZIANE CARNEIRO DE FREITAS
5337	EDNA CRISTINA LACHIMIA
5338	MARIA FERNANDA DA VEIGA MAIA
5344	GLEDSON LUIZ FRANÇA FERREIRA
5348	LUIZ GUSTAVO DE JESUS DA SILVA

Guaratuba, 30 de janeiro de 2024.

Comissão Especial para Realização do PSS – Área Rural
Portaria nº 14.409 de 2023
[Assinado digitalmente conforme Lei Municipal nº 1.982 de 2023]

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ÁREA RURAL
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2024
METODOLOGIA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Devido à preocupação externada pelos servidores durante a realização das análises de inscrição se faz prudente a emissão da presente informação complementar, na busca de esclarecer pontos nebulosos no edital no tocante a apresentação de recurso contra a Homologação das Inscrições.

Conforme o item 11.18, todos os casos omissos serão resolvidos pela comissão, logo, se embasa o presente documento a fim de elucidar eventuais dúvidas sobre o procedimento adequado a ser seguido para interposição de recursos.

Conforme consta no Edital de nº 001/2024 do presente PSS – Área Rural, o prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias corridos, conforme estabelece o item 10 e anexo IV do Edital em questão.

Logo, para manifestar-se contrário a homologação das inscrições ou o resultado provisório serão aceitos apenas aqueles que foram formalizados (item 10.2) através do SISTEMA DE PROTOCOLO ONLINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA (item 10.1), e se tratando de protocolo novo será necessário a observância dos seguintes passos:

1. Deverá obrigatoriamente observar os requisitos do item 2.1.2.1 e 2.1.2.2 do edital nº 001/2024;
2. Deverá preencher no requerimento = “Eu [nome completo], portador do CPF nº [numeração] e do RG nº [numeração] venho por meio deste impetrar com recurso contra a decisão homologatória das inscrições do edital nº 002/2024, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Área Rural, pelos fatos e razões que exponho nos documentos em anexo.”;
3. Elaborar documento próprio esclarecendo as razões de recurso, devendo este ter a localidade em que foi produzido, data e assinatura (física ou digital) e anexar ao protocolo no formato indicado no item 2.1.2.5.
4. Se faz necessário a indicação do número de inscrição (protocolo de inscrição), sendo este um requisito formal para interposição de recurso pelos candidatos, no formato indicado no item 2.1.2.5.
5. É necessário a juntada de comprovantes, de todas as naturezas, que visam embasar a tese de recurso contra a homologação da inscrição ou resultado provisório, no formato indicado no item 2.1.2.5.

Comissão Especial para Realização do PSS – Área Rural
Portaria nº 14.409 de 2023
[Assinado digitalmente conforme Lei Municipal nº 1.982 de 2023]

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=45cb0583-1cd7-4238-b05e-54891a92595c>

